

PLANO DE

DADOS ABERTOS



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

Vigência: 2018 – 2019

Sumário

- 1) Apresentação
- 2) Introdução
- 3) Dados para abertura
- 4) Sustentação
- 5) Estratégias para abertura de dados
- 6) Monitoramento e Controle
- 7) Plano de Ação
- 8) Referências
- 9) Glossário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Luiz Cláudio Barbosa de Castro

Comandante Geral

Ronaldo Wanderlam da Costa Fernandes

Subcomandante

Carlos Emilson Ferreira dos Santos

Chefe do Estado Maior Geral

Reginaldo Ferreira de Lima

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e
Tecnologia

Carlos Alberto Rasia

Chefe do Departamento de Administração Logística e
Financeira

Francisco Roberto Matos Guedes

Controlador do CBMDF

Edwin Aldrin Franco de Oliveira

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

Auditor

Marcus Valério Costa Santos

Ouvidor

Paulo César da Silva Júnior

Comandante do Centro de Comunicação

André Noble Cordeiro

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF**, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei nº 4.990/2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação) e no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal.

Possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados.

Construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades do CBMDF à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, o PDA elenca as ações necessárias para o alcance dos resultados pretendidos.

O PDA do CBMDF estabelece:

- ✓ A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores responsáveis pela atualização das bases;
- ✓ A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;

- ✓ Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quanto ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados do CBMDF, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivos Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, o CBMDF deve:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2. Introdução

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2018-2019, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- ✓ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- ✓ Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- ✓ Instrução Normativa nº4, de 13 de abril de 2012 (INDA), que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ Decreto nº 38.354, 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

3. Dados para Abertura

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão do CBMDF;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, via Sistema da Ouvidoria-Geral (OUV-DF), bem como os setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do CBMDF;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico (PLANES/CBMDF);
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo a relação das principais bases de dados mantidas pelo CBMDF, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto:

1.DADOS ESTATÍSTICOS DAS MANIFESTAÇÕES REALIZADAS NA OUVIDORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Sistema da Ouvidoria-Geral (OUV-DF) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) são ferramentas que funcionam em ambiente web utilizado por todas as Ouvidorias das secretarias, administrações regionais e entidades do Governo do Distrito Federal. Neles o usuário pode registrar, pela internet, suas solicitações, reclamações, elogios, denúncias e sugestão aos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital. Os sistemas também permitem acompanhar prazos, receber respostas, registrar recursos e apresentar reclamações relativas às manifestações realizadas.

Os dados estatísticos disponibilizados permitem o acompanhamento das manifestações registradas para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Unidade Responsável: fornecimento dos dados (Ouvidoria-Geral) e disponibilização da informação (Ouvidoria do CBMDF)

Atualização: trimestral janeiro, abril, julho e outubro.

Formatos: CSV

Segmentação: anual

2.DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A TRAMITAÇÃO E SOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS E PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÕES REALIZADOS NA OUVIDORIA E TRATADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-DF) PELO CORPO DE BOMBEIROS

O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (SEI-DF) é o sistema que possibilita a tramitação interna de informações, utilizado para intermediar a resposta a qualquer pessoa, física ou jurídica, quanto às demandas de reclamação, denúncias, sugestões e elogios, ou pedidos de acesso à informação para o Corpo de Bombeiros. O sistema também permite acompanhar prazos, receber respostas a serem apresentadas aos demandantes.

Unidade Responsável: fornecimento dos dados (SEI) e disponibilização da informação (Ouvidoria do CBMDF)

Atualização: mensal

Formatos: CSV

Segmentação: anual

3.CONTROLE DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA DITIC

Consolidação em formato adequado

Unidade Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do CBMDF DITIC/SEIS

Atualização: Anual disponibilizado sempre no dia 2 de fevereiro a partir de 2019.

Formatos: CSV
Segmentação: Anual

4.BASE DE DADOS DE ATENDIMENTO DO SUPORTE TÉCNICO

Será realizado o levantamento no Sisgetec e padronizada a informação

Unidade Responsável: DITIC/SESUP

Atualização: semestral, disponibilizado no dia 2 de fevereiro e 2 de agosto a partir desta última data.

Formatos: CSV
Segmentação: Anual

5.PATRIMÔNIO DA DITIC

Será realizado o levantamento no SISGEPAT e padronizada a informação

Unidade Responsável: DITIC/SEAAD

Atualização: anual, disponibilizado no dia 2 de fevereiro a partir de 2019.

Formatos: CSV
Segmentação: Anual

6.EXTRATO DOS GASTOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Será padronizada a informação

Unidade Responsável: DITIC/SEPLA

Atualização: anual, disponibilizado no dia 2 de fevereiro a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

7. EXTRATO DO USO DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA

Será padronizada a informação

Unidade Responsável: DITIC/SETEL

Atualização: anual, disponibilizado no dia 2 de fevereiro a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

8. REGISTRO DE DADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

O acompanhamento da execução contratual e dos procedimentos licitatórios já disponíveis no Comprasnet e SICON (Sistema de Contratos)

Unidade Responsável: Diretoria de Contratações e Aquisições DICOA

Atualização: mensal, a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

9. ESCALA MÉDICA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADES E ESCALA DE MÉDICO DE DIA

Publicação das escalas médicas semanais e mensais

Unidade Responsável: Policlínica Médica - POMED

Atualização: semanal e mensal, a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

10. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Publicação do relatório mensal

Unidade Responsável: Policlínica Médica - POMED

Atualização: mensal, a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

11. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA

Publicação do relatório mensal

Unidade Responsável: Centro de Assistência - CEABM

Atualização: mensal, a partir de 2019.

Formatos: CSV

Segmentação: Anual

12. PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO ANALISADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS

A Diretoria de Estudo e Análise de Projetos recebe e analisa os projetos de Segurança Contra Incêndio e consultas prévias de arquitetura. O CBMDF disponibiliza os dados para consulta das análises enquanto a sua área, identificação, necessidade e *status*.

Unidade Responsável: Diretoria de Estudo e Análise de Projetos - DIEAP

Atualização: mensal a partir de abril de 2018.

Formatos: CSV

Segmentação: anual

13. RELATÓRIO DE RETROALIMENTAÇÃO

A Diretoria de Investigação de Incêndio, a partir dos dados e constatações das perícias realizadas, emite o Relatório de Retroalimentação do Sistema de Segurança contra Incêndio, fechando o ciclo iniciado pelos esforços de prevenção.

Unidade Responsável: Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI

Atualização: mensal a partir de julho de 2018

Formatos: CSV

Segmentação: anual

14. QUANTIDADE DE VISTORIAS REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Informação relevante para o acompanhamento da evolução da fiscalização de segurança contra incêndio nas diversas regiões administrativas, constando ainda o número de vistorias por agente fiscalizador e tipos de vistorias realizadas.

Unidade Responsável: Diretoria de Vistorias - DIVIS

Atualização: mensal a partir de julho de 2018

Formatos: CSV

Segmentação: anual

15. EFETIVO DO CBMDF

Distribuição do efetivo pelos Quadros, Postos, graduações e Sexo, bem como o quantitativo de ingressos e egressos nos últimos 5 (cinco) anos

Unidade Responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Atualização: mensal a partir de julho de 2018

Formatos: CSV

Segmentação: anual

DADOS QUE NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS:

16. DADOS ESPECÍFICOS DE EMPREENDIMENTOS, PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INVESTIDORES, PROPRIETÁRIOS OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO DE CUNHO PESSOAL OU PROTEGIDA POR SIGILO EMPRESARIAL

Dada a especificidade e o dever de sigilo tais dados não estão passíveis de abertura.

17. LAUDOS DAS PERÍCIAS REALIZADAS

Devido a imposições legais não é possível a abertura de tais dados, que serão expressos apenas com informações estatísticas de causa, região administrativa dentro do relatório de retroalimentação.

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados do CBMDF deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
- ✓ Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- ✓ Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- ✓ Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- ✓ Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados.
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados do CBMDF deve considerar as seguintes premissas:

- ✓ Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- ✓ Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal.

5. Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do CBMDF, publicados no Portal de Dados Abertos do Governo do Distrito Federal (www.dados.df.gov.br), a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações e o Controlador do CBMDF, autoridade de monitoramento de transparência da corporação, com as seguintes atribuições:

- a. Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados completos e atualizados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

6. Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2018-2019 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Diretorias e Assessorias Especiais, com a seguinte divisão de responsabilidades:

Controladoria do CBMDF e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

Monitorar a elaboração do Plano de Dados Abertos, além de orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Viabilizar, em parceria com as demais unidades, conversão das planilhas em bancos de dados, a disponibilização dos dados abertos, provendo os recursos e procedimentos tecnológicos necessários.

Centro de Comunicação

Realizar as ações específicas de comunicação do Plano de Dados Abertos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Diretorias, Setores e Assessorias (com atribuição)

Desenvolver rotinas para gerir e fornecer tempestivamente a base de dados relativos às suas áreas de atuação, devendo zelar pela manutenção íntegra e versionada das séries históricas de dados sob sua responsabilidade, utilizando-se os recursos tecnológicos e procedimentos disponibilizados pela TI.

7. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF será monitorada pelo **Controlador**, autoridade designada pelo art. 45 da Lei distrital de acesso à informação, com as seguintes atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 38.354/2017:

- ✓ assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada;
- ✓ monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

8. Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, são apresentadas propostas de melhoria dos formatos e qualidade das informações, tendo como referência o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, quais sejam:

- ✓ Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- ✓ Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- ✓ Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, recomendados pela *e-PING*;
- ✓ Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Também deve ser considerada a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pelo serviço de Ouvidoria.

9. Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores do CBMDF e à sociedade, por meio do sítio institucional na internet, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que ocorrer a inserção de dados ou alguma melhoria nos que já estão publicados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pelo **Centro de**

Comunicação Social – CECOM/CBMDF, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar ao **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF** sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria:

- ✓ Internet: www.ouv.df.gov.br
- ✓ Telefone: Ligue 162
- ✓ Presencialmente: A Ouvidoria do CBMDF funciona das 13:00 as 19:00 horas no Mezanino do Edifício Excellence Business Center no SIA trecho 6 lotes 25/35 no ramal 3901 3012; no posto do Na hora no Subsolo da Rodoviária do Plano Piloto, telefone (61) 2104-1512; no Shopping do Gama – telefone (61) 2104-1558 - 3901-1975; Em Taguatinga, no Pistão Sul – telefone (61) 2104-4526 - 3901-5952; Em Ceilândia, no Shopping Popular – telefone (61) 2104-1489. Sendo que nos postos o atendimento é de 2ª a 6ª feira de 7h30 às 18h30. O e-mail da ouvidoria: ouvidoria.secretaria@cbm.df.gov.br.

10. Plano de Ação

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Bases de dados do Sistema de Atendimento da Ouvidoria (OUV)	Consolidação em formato adequado	Publicação dos dados estatísticos em formato aberto	Trimestralmente até o 20º dia do mês subsequente	Compilação dos dados pela Ouvidoria Geral	CBMDF	Ouvidoria do CBMDF
Dados Estatísticos Sobre a Tramitação e Solução das Manifestações no SEI	Consolidação em formato adequado	Publicação dos dados estatísticos em formato aberto	mensalmente até o 20º dia do mês subsequente	Compilação dos dados pela Ouvidoria do CBMDF	CBMDF	Ouvidoria do CBMDF
Controle dos Sistemas Desenvolvidos pela DITIC	Consolidação em formato adequado	Acompanhamento dos sistemas desenvolvidos	Disponibilização Anual disponibilizado sempre no dia 2 de fevereiro	Compilação dos dados pela DITIC	CBMDF	DITIC/SESI
Base de Dados de Atendimento do Suporte Técnico	levantamento no Sisgetec e padronizada a informação	Acompanhamento do atendimento	semestralmente	Compilação dos dados pela DITIC	CBMDF	DITIC/SESUP
Patrimônio da DITIC	levantamento no SISGEPAT e padronizada a informação	Controle patrimonial	anual, disponibilizado até 2 de fevereiro	Compilação dos dados do SISGEPAT	CBMDF	DITIC/SEAAD

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Extrato dos Gastos com Tecnologia da Informação e Comunicação	Consolidação em formato adequado	Transparência nos gastos com TI&C	anual, disponibilizado no dia 2 de fevereiro a partir de 2019	Compilação dos dados do Portal da Transparência	CBMDF	DITIC/SEPLA
Extrato do Uso de Telefonia Móvel e Fixa	padronização da informação	Transparência nos gastos com TI&C	anual, disponibilizado no dia 2 de fevereiro a partir de 2019	Compilação dos dados do Portal da Transparência	CBMDF	DITIC/SETEL
Registro de Dados para Alimentação do Sistema de Gestão de Contratos	acompanhamento da execução contratual	Publicação da gestão de contratos e convênios	mensal, a partir de 2019	Disponibilidade no Comprasnet e SICON	CBMDF	DICOA
Escala Médica Ambulatorial com Especialidades e Médico de Dia	Publicação das escalas médicas semanais e mensais	Disponibilização das escalas médicas	semanal e mensal, a partir de 2019	Elaboração das escalas	CBMDF	POMED
Relatório de Atividades de Assistência Médica	Publicação do relatório mensal	relatório mensal	Mensal a partir de 2019	Elaboração do relatório	CBMDF	POMED
Relatório Mensal de Atividades do Centro de Assistência	Publicação do relatório mensal	relatório mensal	Mensal a partir de 2019	Elaboração do relatório	CBMDF	CEABM

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Projetos de Segurança Contra Incêndio Analisados pelo Corpo de Bombeiros	Disponibilização dos dados das análises	dados das análises enquanto a sua área, identificação, necessidade e status	mensal a partir de abril de 2018	Elaboração do relatório	CBMDF	DIEAP
Relatório de Retroalimentação	Levantamento de dados e constatações das perícias realizadas,	Relatório	mensal a partir de julho de 2018	Disponibilidade dos dados das perícias de incêndios	CBMDF	DINVI
Quantidade de Vitorias Realizadas por Região Administrativa	Acompanhamento da evolução da fiscalização de segurança contra incêndio	Acompanhamento da fiscalização	mensal a partir de julho de 2018	Elaboração do relatório	CBMDF	DIVIS
Mapa do Efetivo	Levantamento do efetivo	Distribuição do efetivo pelos Quadros, Postos, graduações e Sexo, bem como o quantitativo de ingressos e egressos nos últimos 5 (cinco) anos	mensal a partir de julho de 2018	Elaboração do Mapa de Força	CBMDF	DIGEP

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
Dados Específicos de Empreendimentos, Profissionais da Construção Civil, Investidores, Proprietários ou Qualquer Outra Informação de Cunho Pessoal ou Protegida por Sigilo Empresarial	Dados passíveis de abertura não de				CBMDF	DIEAP
Laudos das Perícias Realizadas	Dados passíveis de abertura não de				CBMDF	DINVI

11. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=2012&txtTipo=5&txtParte=.
Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional Distrito Federal.	http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2017/07_Julho/DODF%20141%2025-07-2017/DODF%20141%2025-07-2017%20INTEGRA.pdf
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixo-s-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos

<p>INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos</p>	<p>Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.</p>	<p>https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos</p>
<p>Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)</p>	<p>Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.</p>	<p>http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda</p>
<p>e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico</p>	<p>Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.</p>	<p>http://eping.governoeletronico.gov.br/</p>

12. Glossário

Os termos abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que concede amplo acesso a qualquer pessoa os utilizar, os reutilizar, e redistribuir, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Governo do Distrito Federal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAM Lote D Módulo E, Palácio Imperador Dom Pedro II

CEP 70.620 - 000

Ouvidoria.secretaria@cbm.df.gov.br